



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) **CONSIDERANDO** os documentos habilitatórios apresentados bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras apresentações realizadas, mantendo assim o valor de mercado ofertado pelo artista; **AUTORIZO** a **Inexigibilidade Nº 002/2024** para contratação de **BANDA MANIM VAQUEIRO** reconhecido pela opinião pública nos termos do art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021 conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.470.316/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 04 Altos, Centro, CEP 62.010-370, Sobral - CE, representada por Sr. **ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES**, portador do CPF nº 811.907.003-87. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. DATA: 29/01/2024. CHEFE DE GABINETE – ARIONALDO MARTINS DOMINCI